



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 042/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000245-1,

DISPENSA, a pedido, o servidor JULIO CEZAR LANES VIEIRA, Id. Func. 2215454, a contar de 01 de março de 2026, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.087, de 27 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).